
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 133/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 133/2025 DE 17/10/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, INCISO II, alínea “A”, 64, Inciso II, 68, 69 §§4º e 5º da Lei Complementar Nº 17 DE 2023; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para dependente. Beneficiária: M. H. A. G. (filha), inscrita sob o nº 102.xxx.xxx-57, representada pela sua genitora Sra. JULIANA A. B. L., portadora do RG nº 8153625 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 045.xxx.xxx-47, em razão do falecimento do servidor ativo Sr. CAIO LEONARDO DE S. G., com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (06/07/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 17/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F2E6834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/10/2025. Edição 3862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 134/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 134/2025 DE 17/10/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os ARTIGOS 33, INCISOS I, II, ALÍNEA “A”, 64, INCISOS I e II, 68, 69, da Lei Complementar Nº 17/2023; Conceder Pensão Por Morte em razão do falecimento do ex-servidor inativo Sr. JOSÉ ALEXANDRE V. B., correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para as beneficiárias: Sra. Irene B. R. B., viúva, portadora do RG nº **944** – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 744.xxx.xxx-34; Izabeli R. B., filha, inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.xxx-70, com direito ao benefício, ambas a contar da data do requerimento (19/09/2025); E. R. B., filha menor, inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.xxx-60, representada legalmente pela Sra. Irene B. R. B., com direito ao benefício a contar da data do óbito (25/07/2025). A Pensão por Morte passará a vigorar a partir da data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 17/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C938FA50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/10/2025. Edição 3862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 135/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 135/2025 DE 17/10/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, inciso I, 64, 68, 69, da Lei Complementar Nº 17/2023;Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: Sr. VALDECI N. N.,companheiro, portador do RG nº ***7200**** SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 136.XXX.XXX-49**, em razão do falecimento da ex-servidora inativa Sra. MARIA L. B.,com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (20/06/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 17/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:033105AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/10/2025. Edição 3862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 141/2025 DE 30/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: o Artigo 6º da EC N.º 41/03 C/C Artigo 180, Incisos III, IV, V e §§1º e 2º da Lei Municipal Nº 17.756/16; Servidora: ELZA VANNA B. P., portadora do RG: nº **382** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 179.XXX.XXX-72; Cargo: PROFESSOR C.E, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 30/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:994190DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/10/2025. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 142/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 142/2025 DE 31/10/2025 – CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece artigo 55, II, III, IV, V e
§§
1º e 2º c/c artigo 58, I, alínea “A” da Lei nº 17/2023;
Servidora: MARIA DE FÁTIMA B. M., portadora do RG: nº
473 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº
449.XXX.XXX-00; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Educação –
SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01
de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02FDF7B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 03/11/2025. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 143/2025

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR**

EDITAL

**PORTARIA nº 143/2025 DE 31/10/2025 – CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;**
Embasamento legal: O que estabelece o artigo 55, II, III, IV, V
e §§ 1º e 2º C/C artigo 58, I, ALÍNEA “A” da Lei Nº 17/2023;
Servidora: MARIA DOS M. S., portadora do RG: nº **432**
3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 573.XXX.XXX-68;
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria
Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em
vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:514441CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 03/11/2025. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 144/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 144/2025 DE 31/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 57, Incisos II, III, IV, V e §§ 1º e 2º C/C Artigo 58, I, Alínea “B” da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: MARIA LENY S. O., portadora do RG: nº **005** SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 799.XXX.XXX-97; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B62AC65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/11/2025. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 139/2025

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR**

EDITAL

**PORTARIA nº 139/2025 DE 29/10/2025 – CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;**
Embasamento legal: Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da
Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C Artigo 180, Incisos I, II,
III, IV e V da LEI Nº 17.756/2016; Servidora: ROSÁLIA
MARIA S. S., portadora do RG: nº **198** 4º VIA PC/PA,
inscrita no CPF sob o nº 244.XXX.XXX-72; Cargo: AGENTE
DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de
Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir
de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF3F4916

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 30/10/2025. Edição 3870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 140/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 140/2025 DE 29/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 56, I, II, III, IV, parágrafo único e o artigo 59, II, §1º da lei complementar nº 17/2023; Servidora: SOLANGE A. S., portadora do RG: nº **228**4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 458.XXX.XXX-78; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6109D60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/10/2025. Edição 3870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>